



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO PVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

Arara
Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO N° 56/2025

Excelentíssimo Senhor
SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO
10/06/2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO
[Signature]

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, a Vereadora infra-assinada no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **ampliação** da **Casa de Velório de Marianópolis – TO**.

Na reforma solicita-se a construção de um quarto climatizado; uma cozinha climatizada; e, aquisição de geladeira, fogão, botijão de gás, mesa com conjunto de cadeiras e aparato para refeições como pratos e talheres.

A iniciativa visa proporcionar meios dignos aos cidadãos *marianopolenses* de velarem seus conhecidos e entes queridos, sendo responsável o Município pela promoção do adequado planejamento e utilização do uso de bens públicos (CF/88, art. 30, VIII).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 10 de junho de 2025.

Cleidiana Dias Pereira
CLEIDIANA DIAS PEREIRA

Vereadora | PSDB
Câmara Municipal de Marianópolis